



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**AFIXADO**  
EM: 01/12/25  
Laís Silveira de Oliveira  
Matrícula 58659

**LEI Nº 3.789, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 1º DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
16 DEZ 2025	1329 Hs
Nº Protocolo	13097 16/12/25
fardia	
Rúbrica Protocolista	



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 122/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**PALÁCIO DAS MARACANÃS  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200**

**ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.789, DE 2025.**

**14000 Secretaria de Saúde**

**14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central**

**AFIXADO**  
EM: 01/12/85  
Laís Silveira de Oliveira  
Matrícula 58659

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1201		Atenção à Saúde	8.000,00					
10	301	1201 2072 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Básica da Saúde		S				2.000,00
					3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1632000000	2.000,00
10	302	1201 2173 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Especializada em Saúde		S				2.000,00
					3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1632000000	2.000,00
10	305	1201 2084 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Vigilância em Saúde		S				2.000,00
					3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1632000000	2.000,00
2114		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde e Vinculadas						
10	122	2114 2065 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - FMS Ad. Central		S				2.000,00
					3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1632000000	2.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.000,00</b>

**14000 Secretaria de Saúde**

**14902 Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal João Elísio de Holan**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1201		Atenção à Saúde	4.000,00					
10	302	1201 2462 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - HMJEH		S				2.000,00
					3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1632000000	2.000,00
10	302	1201 2463 Funcionamento do Hospital - HMJEH		S				2.000,00
					3390 - Outras Despesas Correntes	0	1632000000	2.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.000,00</b>

